



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.274, de 03 de setembro de 2009.

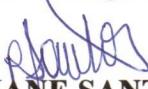
**CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada e denomina-se **ESCOLA MUNICIPAL PROF^a INEIDE NOGUEIRA ROCHA**, a escola sediada na Quadra 01 do Loteamento Hélio Jatobá II, neste município de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 03 de setembro de 2009.


ROSIANE SANTOS

Prefeita.

Publicada e Registrada, nesta Secretaria de Administração, na data de 03 (três) de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


PAULESTINO DOS SANTOS

Secretário de Administração